

EDT-GDPSJ - 62024 Código de validação: 11C3476DA0

EDT-GDPSJ - 42024 Código de validação: 04C4A19A67

**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 001/2023 SERVIÇOS DE NOTAS E DE REGISTROS
RETIFICAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO**

O Presidente da Comissão do Concurso Público Edital 001/2023 - Serviços de Notas e de Registros em serventias vagas no Estado do Maranhão, no uso das atribuições, torna pública a retificação do Edital de Convocação para Procedimento de Heteroidentificação - EDT-GDPSJ - 42024.

1. No item 3, ONDE SE LÊ:

1. *O procedimento de heteroidentificação será realizado eletronicamente*

LEIA-SE

1. *O procedimento de heteroidentificação será realizado em 2 (duas) etapas, nos moldes da Res. nº 541/2023 do Conselho Nacional de Justiça.*

1. No item 4, ONDE SE LÊ:

4. *O Instituto Consulplan e o TJMA, a qualquer tempo, poderão realizar diligência e/ou solicitar o comparecimento do candidato em entrevista presencial ou on-line, a fim de sanar eventuais dúvidas com relação ao seu enquadramento como pessoa negra.*

LEIA-SE

1. *O procedimento de heteroidentificação será filmado e sua gravação será utilizada na análise de eventuais recursos interpostos pelos(as) candidatos(as).*

1. No item 15, ONDE SE LÊ:

15. *Serão consideradas as características fenotípicas do candidato ao tempo da análise do procedimento de heteroidentificação.*

LEIA-SE

15. A comissão de heteroidentificação utilizará exclusivamente o critério fenotípico para aferição da condição declarada pelo(a) candidato(a).

1. Ficam incluídos os subitens 3.1, 3.2, 3.3, 3.4, 3.5, 4.1 e 5.1, nos seguintes termos:

3.1 *A primeira etapa será realizada a partir das fotos, documentos e vídeo enviados em conformidade com o item 7 deste Edital.*

(...)

3.2 *A lista com a relação nominal dos candidatos cuja autodeclaração for confirmada na primeira etapa (item 3.1) será publicada por Edital, no Diário da Justiça eletrônico.*

(...)

3.3 *Os(as) candidatos(as) cuja autodeclaração não for confirmada após verificação na primeira etapa serão convocados(as) para a segunda etapa, para averiguação de forma presencial, na forma do art. 7º, §2º da Resolução CNJ nº 541/2023, mediante publicação de Edital de Convocação no Diário da Justiça eletrônico, devendo comparecer à cidade de São Luís/MA, em data, horário, local e demais orientações a serem divulgadas na referida publicação.*

(...)

1. *Será considerado(a) inapto(a) no procedimento de heteroidentificação o(a) candidato(a):*
2. *cuja autodeclaração não seja confirmada pela maioria dos(as) membros(as) da banca de heteroidentificação;*
3. *que não comparecer na data, local e horário da etapa presencial do procedimento de heteroidentificação.*

(...)

1. *A segunda etapa do procedimento de heteroidentificação, a ser realizada nas datas prováveis de 22 a 24 de julho de 2024, consistirá na realização de averiguação presencial por banca de heteroidentificação.*

(...)

1. *O(A) candidato(a) que recusar a realização da filmagem do procedimento para fins de heteroidentificação, nos termos do caput, será também considerado(a) inapto(a) pela Comissão.*

(...)

15.1 *Serão consideradas as características fenotípicas do candidato ao tempo da realização do procedimento de heteroidentificação.*

Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, permanecendo inalterados os demais itens do Edital.

Desembargador GERVÁSIO PROTÁSIO DOS SANTOS JÚNIOR

Matrícula 27003

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 17/06/2024 11:38 (GERVÁSIO PROTÁSIO DOS SANTOS JÚNIOR)

Desembargador **GERVÁSIO PROTÁSIO DOS SANTOS JÚNIOR**

Matrícula 27003

Informações de Publicação

108/2024	17/06/2024 às 15:02	18/06/2024
----------	---------------------	------------

